

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 16.628.281/0001-61 NIRE 3130004666-4 - (Companhia Fechada)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/12/2024

1.Data, Hora e Local: No dia 18 de dezembro de 2024, às 14 horas, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da Samarco Mineração S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") de forma exclusivamente digital, por meio de conferência eletrônica, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76, regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81/20"), sendo a Assembleia considerada como realizada, para todos os fins legais, na sede social da Companhia, na Rua Paraíba, nº 1.122, 9º, 6º, 19º e 23º andares, Bairro Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-918.

2.Convocação e Presença: Presentes, por conferência eletrônica, as acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas ao final desta ata, sendo a acionista Vale S.A. ("Vale") representada por seu procurador, Sr. Eduardo Ajuz Coelho e a acionista BHP Billiton Brasil Ltda. ("BHP Brasil") representada por seu representante legal, Sr. Paulo Rodrigo Chung, motivo pelo qual as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Verificada, dessa forma, a existência de quórum suficiente para a instalação desta Assembleia e para a deliberação constante da Ordem do Dia. Presentes, também, os Srs. Rodrigo Alvarenga Vilela, Diretor Presidente da Companhia, e Luana Guimarães Cordeiro, advogada da Companhia.

3.Mesa: Instalada e presidida a Assembleia pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo Alvarenga Vilela, o qual convidou a Sra. Luana Guimarães Cordeiro para atuar como Secretária da Assembleia.

4.Ordem do dia: Eleição de membros titulares e suplente para o Conselho de Administração da Companhia.

5.Deliberações Tomadas: Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente, no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, as acionistas presentes, após as devidas deliberações, debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

5.1. A lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor;

5.2. Tendo em vista o recebimento, pela Companhia, do pedido de renúncia realizado em 18 de dezembro de 2024 pela Sra. **Carla Maree Wilson**, neozelandesa, solteira, portadora do passaporte Neozelandês nº LT023866, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.094.261-52, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1122, 5º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-918, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, eleger o Sr. **Emir Caluf Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/PR sob o nº 34.121, expedida pela OAB/PR em 18.01.2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.689.429-86, com escritório na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1122, 5º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-918, para o cargo de membro titular no Conselho de Administração da Companhia e consignar que o Sr. **Paulo Rodrigo Chung**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.469-687-3, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.018.918-79, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1122, 5º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, antes suplente da Sra. Carla Maree Wilson, passa a ser suplente do Sr. Emir Caluf Filho no Conselho de Administração da Companhia.

5.3. Considerando o pedido de renúncia realizado em 18 de dezembro de 2024 pelo membro titular **Guilherme Almeida Tângari**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG 1.495.445, emitida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.255.757-31, com endereço comercial na Rua Paraíba 1122, 5º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, eleger (i) o Sr. **Carlos Ávila**, chileno, casado, engenheiro de minas, portador do passaporte chileno F35873229, com endereço comercial na Rua Paraíba 1122, 5º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, para o cargo de membro titular no Conselho de Administração da Companhia, e (ii) o Sr. **Guilherme Almeida Tângari**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG 1.495.445, emitida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.255.757-31, com endereço comercial na Rua Paraíba 1122, 5º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, como suplente do Sr. Carlos Ávila no Conselho de Administração da Companhia.

5.3.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos cumprirão mandato de 3 (três) anos, até 18 de dezembro de 2027, e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, momento em que irão declarar estarem totalmente desimpedidos para o exercício das suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **5.3.2.** As acionistas dispensaram o requisito previsto nos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, referente à ocupação de cargos em sociedades concorrentes e à existência de conflito de interesses, quanto aos membros do Conselho de Administração ora eleitos e respectivos suplentes; e **5.3.3.** O Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto, portanto, pelos seguintes membros:

Titular	Suplente
Emir Caluf Filho	Paulo Rodrigo Chung
Carlos Ávila	Guilherme Almeida Tângari
Eduardo Ajuz Coelho	Vitor Ribeiro Vieira
-	Vagner Silva de Loyola Reis

8.Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou que esta Assembleia atendeu todos os requisitos para sua realização, em observância à IN 81/20. Em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Rodrigo Alvarenga Vilela – Presidente da Mesa; Luana Guimarães Zola Cordeiro – Secretária; Paulo Rodrigo Chung – representante legal da acionista BHP Billiton Brasil LTDA; p.p. Eduardo Ajuz Coelho – representante legal da acionista Vale S.A. Secretária: Luana Guimarães Cordeiro. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024. Confere em ata original lavrada em livro próprio. Certifico o registro sob o nº 12496720, em 13/02/2025. Protocolo 25/051.326-9 - Samarco Mineração S.A. - "Em Recuperação Judicial". Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 13/03/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/03/EDITAL-EM-SAMARCO-MINERACAO-S.A.-ATA-AGE-18-12-2024-13-03-2025.pdf>

